



PORTARIA Nº 167/2020

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico e perícia realizada;

RESOLVE

- Art. 1º.** Prorrogar a licença para tratamento de saúde concedida ao servidor **Evandro Silva Pereira**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Agente de Segurança Municipal*, no período de 03 de novembro 2020 a 01 de janeiro de 2021.
- Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de novembro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração